

MISSÃO OFICIAL A PORTUGAL

OZONIOTERAPIA – VISITA A UNIDADES HOSPITALARES

VISITA AO INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS

17/01/2019 a 21/01/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'A' with a long horizontal stroke extending to the right.

Tramita na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) o Projeto de Lei (PL) nº 9001/2017¹, de autoria do Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), que “autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional”, sob relatoria da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC) que apresentou o Requerimento 655/2017², para a realização de audiência pública para debater o tema.

O evento foi realizado no dia 07/12/2017, com os seguintes convidados:

- Senador Valdir Raupp – Autor do projeto;
- Maria Emília Gadelha Serra – Presidente da Associação Brasileira de Ozonioterapia;
- Celina Martins Ramalho – Representante da Associação Brasileira de Ozonioterapia;
- Carlos Eduardo Faraco Braga – Presidente do Centro de Apoio às Pessoas com Câncer de Bauru/SP;
- Aníbal Gil Lopes – Membro da Câmara Técnica de Novos Procedimentos do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Em 04/05/2018, a Deputada Carmen Zanotto apresentou novo Requerimento, o de nº 708/2018³, para realização de seminário a fim de continuar a discussão do tema, o que ocorreu no dia 14/08/2018, com a participação de:

- Maria Emília Gadelha Serra – Diretora Científica da Associação Brasileira de Ozonioterapia – ABOZ;
- Clarice Alegre Petramália – Assessora da Presidência do Conselho Federal de Medicina – CFM;
- Livia Almeida – Coordenadora Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde;
- Anderson de Almeida Pereira – Gerente de Tecnologia em Equipamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Letícia Maria Philippi – Presidente do Grupo Philozon – Geradores de Ozônio;
- Carlos Goes Nogales – Representante do Conselho Federal de Odontologia – CFO.

Em outubro/2018, a Sociedade Portuguesa de Ozonioterapia (SPOZ) encaminhou convite à CSSF para visita a instalações de serviços públicos de ozonioterapia que estão disponíveis para a população portuguesa. Em decorrência, no dia 28/11/2018, o plenário da Comissão aprovou o Requerimento nº 783/2018⁴ de autoria do Deputado Juscelino Filho, Presidente do colegiado, para a realização de visita técnica em atendimento ao convite da SPOZ.

¹http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=57EA863E389F4DD0553EAD2B629E47FA.proposicoesWebExterno2?codteor=1617247&filename=PL+9001/2017 (anexo 01)

²http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1626153&filename=REQ+655/2017+CSSF (anexo 02)

³http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1656839&filename=REQ+708/2018+CSSF+%3D%3E+PL+9001/2017 (anexo 03)

⁴http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1694575&filename=REQ+783/2018+CSSF (anexo 04)



Em 10/12/2018, o Presidente da Câmara dos Deputados autorizou a realização de missão oficial por uma comitiva que foi composta pelos seguintes membros da Comissão de Seguridade Social e Família, e assessoria:

Deputado Juscelino Filho - Presidente da Comissão
Deputado Odorico Monteiro - 1º Vice-Presidente da Comissão
Deputado Alexandre Serfiotis- Membro
Deputada Carmen Zanotto - Membro
Deputado Diego Garcia - Membro
Deputado Eduardo Barbosa - Membro
Secretário Executivo Rubens Carneiro

Em 12/12/2018, a Comissão aprovou solicitação da Deputada Carmen Zanotto para inclusão de visita ao Instituto Nacional de Emergências Médicas de Portugal – INEM, na agenda da missão oficial a Lisboa.

Após a autorização da Presidência da Casa para a realização da missão oficial, o Secretário Executivo passou a organizar a agenda dos trabalhos da comitiva, sob orientação do Presidente da Comissão, Deputado Juscelino Filho.

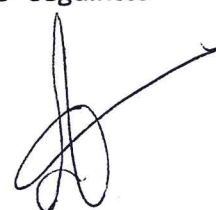
Inicialmente, foram expedidos convites às seguintes entidades que participaram do seminário realizado pela Comissão no dia 14/08/2018, para acompanharem os parlamentares na visita técnica:

Associação Brasileira de Ozonioterapia - ABOZ
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Grupo Philozon – Geradores de Ozônio
Conselho Federal de Odontologia - CFO
Sociedade Brasileira de Ozonioterapia Médica - SOBOM
Conselho Federal de Medicina – CFM
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
Ministério da Saúde

Em resposta aos convites, o CFM, a CONEP e o Ministério da Saúde, informaram que não participariam do evento. Os demais convidados enviaram os seguintes representantes para integrar a comitiva:

Dr. Arnaldo de Souza - Presidente da Associação Brasileira de Ozonioterapia - ABOZ
Dr. Antonio Waldir Bezerra Cavalcanti Teixeira - Vice-Presidente da ABOZ
Alessandro Ferreira do Nascimento - Coordenador de Pesquisa Clínica da ANVISA
Letícia Maria Philippi - Presidente do Grupo Philozon - Geradores de Ozônio
Dr. Juliano do Vale - Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO
Dra. Maria Emília Gadelha Serra - Presidente da Sociedade Brasileira de Ozonioterapia Médica

Após a confirmação dos integrantes da comitiva brasileira, parlamentares, assessoria e entidades convidadas, foram estabelecidas as agendas para visita às seguintes instituições:



- Hospital Garcia de Orta, em Almada;
- Hospital Professor Fernando da Fonseca, em Amadora;
- Sociedade Portuguesa de Ozonoterapia;
- Ordem dos Médicos de Portugal;
- Instituto Nacional de Emergências Médicas – INEM;
- Comissão de Saúde da Assembleia da República.

Também foi solicitado ao Itamaraty, com a mediação da Assessoria de Relações Internacionais da Casa, o acompanhamento diplomático e logístico da Embaixada do Brasil em Portugal, incluindo a recepção da delegação brasileira pelo Embaixador do Brasil naquele País.

VISITA AO HOSPITAL GARCIA DE ORTA

Como primeiro compromisso da agenda, a delegação brasileira visitou o Hospital Garcia de Orta, em Almada, onde foi recebida pelas Dras. Beatriz Craveiro Lopes e Elsa Verdasca, do Centro Multidisciplinar de Dor do Hospital.



Em reunião com os integrantes da comitiva, a Dra. Beatriz Craveiro Lopes explicou o funcionamento do Centro Multidisciplinar da Dor, enfatizando que a medicina da dor é o tratamento dos pacientes com dor crônica (dor oncológica, dor não oncológica, qualquer caso de dor). Informou que, além da ozonioterapia, outras atividades ainda não estavam contempladas nas tabelas da Ordem dos Médicos e precisavam ser reconhecidas. Para tanto, passaram a documentar todos os procedimentos, complementares a outros tratamentos da dor crônica, como radiofrequência, neuroestimulação e ozonioterapia, para integração à tabela. A formalização e

documentação dos procedimentos foram fundamentais para a aprovação do uso da ozonioterapia nos hospitais públicos.



Após a autorização do uso da ozonioterapia, o hospital passou a atender pacientes com dor crônica, muitos em lista de espera, que acorrem ao hospital exclusivamente por prescrição médica, por meio de um sistema informatizado que possibilita a triagem e o encaminhamento para tratamento.

No Centro Multidisciplinar da Dor é feita a ozonioterapia para dor crônica, exceto a ozonioterapia intradiscal, que é feita na neurorradiologia. Também não são realizados tratamentos para feridas.

Em seguida, o Dr. João Gonçalves, Presidente da Sociedade Portuguesa de Ozonioterapia (SPOZ), explicou que a ozonioterapia é uma terapêutica prescrita a partir de um diagnóstico médico. Embora o ozônio seja uma substância muito segura, a taxa de complicações é muito baixa, muito mais do que qualquer medicação conhecida. As contra indicações também são raríssimas, e dizem respeito a situações incontrolláveis, como o hipertireoidismo, o infarto do miocárdio, e outras gravíssimas que contraindicam a aplicação do ozônio. De modo que, quem faz a ozonioterapia deve conhecer rigorosamente quais são as complicações e quais são as contra indicações, de forma que essa técnica não pode fugir do ambiente médico.

Lembrou que a utilização do ozônio é linear, sendo utilizado por médicos e também na indústria, a exemplo da aplicação na água, nas piscinas, câmara de frigoríficos, para absorver o cheiro, na estruturação do papel branco, e ressaltou o efeito antibactericida, antifúngica, antiparasitário e antivirótico do ozônio. Alertou para a diferença entre o ozônio medicinal e o ozônio industrial. Enquanto o ozônio medicinal

é puro, produzido a partir do oxigênio, por máquinas certificadas, o industrial é obtido a partir do oxigênio que se tira do ar, não puro, misturado com outros componentes.

A seguir a Dra. Elsa Verdasca, anestesista, passou sua experiência no hospital. Relatou que, por uma questão de gestão de recursos, a ozonoterapia tem sido feita só para tratamento da dor, basicamente em situações de inflamação, como artrose, artrite, lombalgia, hérnia de disco, devido ao efeito anti-inflamatório do ozônio, cuja aplicação deve obedecer a determinados protocolos de concentração, sob o risco de provocar um efeito contrário, mais inflamatório, com a criação de mais radicais de oxigênio.



Complementando a intervenção da Dra. Elsa, o Dr. João Gonçalves enfatizou que o ozônio é a única substância que ele conhece que atua tanto no parâmetro químico quanto no parâmetro mecânico. Citou como exemplo uma patologia que ele trata muito frequentemente, o “frozen shoulder” (ombro rígido), que é muito difícil de tratar; a cirurgia não resolve, corticoides ainda agravam mais a doença a longo prazo, e com o ozônio resolve-se imensamente, porque tem o efeito mecânico da distensão, aumenta-se o espaço a nível articular e com isso facilita-se os movimentos, e por outro lado tem o efeito químico, pela atuação local anti-inflamatória do ozônio. Falou do efeito hermético do ozônio, que é o de transformar uma ação que é tóxica numa ação antitóxica, porque o ozônio aumenta as enzimas que são neutralizadoras dos radicais livres causadores do processo inflamatório.

Após a explanação do Dr. João, o Dr. Arnaldo, Presidente da Associação Brasileira de Ozonioterapia – ABOZ, perguntou à Dra. Elsa há quanto tempo a Unidade de Dor do Hospital trabalha com a ozonioterapia e quantos pacientes em média são beneficiados por semana. Ela respondeu que, em média, de seis a sete pacientes são tratados por semana, e que o primeiro paciente foi tratado em 2015. O Dr. Arnaldo perguntou se já houve algum problema com pacientes, ao que a Dra. Elsa relatou ocorrências envolvendo hematomas bucais, fruto da aplicação (como em qualquer outra técnica), sensação de mal-estar na aplicação, ao ozônio entrar na circulação sanguínea. O Dr.

João acrescentou que o nível de percentagem glicêmica após a aplicação do ozônio ainda é alta, portanto, é recomendável que os pacientes não se submetam ao procedimento em jejum, uma vez que o ozônio entra rapidamente em circulação e pode causar hipoglicemia, conforme foi observado em cerca de vinte por cento dos doentes. A segunda ocorrência diz respeito à dor. Às vezes, quando o processo inflamatório é muito grande, na fase aguda, ao se injetar o ozônio, o paciente tem uma dor aguda, que logo passa. A Dra. Elsa relatou, por experiência própria, a sensação de "picadela", depois a sensação de distensão, a sensação de "balão" (quando a aplicação é nas articulações), depois, sensação de queimadura, que dura de dois a três minutos e, neste caso, seria um indicativo do nível de inflamação no local.

A Dra. Beatriz opinou que a ozonioterapia é mais uma arma que não pode ser negligenciada, que pode ser uma solução e alternativa, de fácil aplicação, a ser feita por médicos habilitados, e que tal habilitação é muito bem acompanhada pelos hospitais públicos. Trata-se de um ato médico realizado por equipe multidisciplinar, supervisionado por médicos.



A Deputada Carmen Zanotto perguntou se a incorporação do procedimento no serviço público de saúde de Portugal se deu a partir de pesquisas clínicas ou a partir das experiências que vinham sendo realizadas. A Dra. Elsa respondeu que foi baseado em experiências, tendo como pioneiro o Hospital Professor Fernando da Fonseca que começou a fazer observações a nível da dor e a nível de feridas. A Deputada Carmen perguntou, em seguida, se o reconhecimento na tabela se referia apenas a essas duas situações ou se abrangia outras ocorrências, ao que foi respondido que, no momento, abrangia apenas ocorrências de dor e feridas. A deputada explicou que sua pergunta decorre da discussão travada no Brasil sobre o uso da ozonioterapia no tratamento de mais de cem patologias, dentre as quais, inclusive a possibilidade da cura do câncer baseado na ozonioterapia. A preocupação dos parlamentares, prosseguiu, é a possibilidade de ampliação do leque de uso da técnica sem evidências científicas, baseadas em artigos clínicos. A Dra. Elsa e a Dra. Beatriz responderam que não existe essa promessa aos pacientes que usam a ozonioterapia no hospital. Enfatizou que o

uso da ozonioterapia é recomendável em conjunto com a quimioterapia ou radioterapia, por exemplo, para diminuir os efeitos colaterais, mas nunca como promessa de cura do câncer. O Dr. João lembrou que a ozonioterapia não é utilizada como terapêutica prioritária, mas sim como terapêutica complementar, e por isso é importante que esteja em um ato médico, para uso linear, tanto por urologistas, ortopedistas, neurologistas, como é feito em Portugal. Por isso é importante que os médicos conheçam a ozonioterapia e possam usá-la como terapêutica complementar, de acordo com a opção do profissional dentro do ato médico.



A deputada Carmen disse que os questionamentos dos deputados se baseiam no conflito entre o conjunto de informações que recebem das audiências públicas e as próprias entidades médicas no Brasil, que não reconhecem exatamente por questionarem a falta de metodologia de pesquisas clínicas dentro dos protocolos internacionais. Existem muitos artigos mostrando a importância, o uso como terapia complementar, mas se tem poucos argumentos científicos de metodologia dentro do rito formal da pesquisa clínica. A Dra. Elsa lembrou que a divergência é mundial, não tanto em relação às indicações, mas sim quanto às doses, os protocolos; uns apostam em doses superiores e outros apostam em doses mais moderadas. Nos congressos, a análise que todos fazem de qualquer país é sempre em relação a este conflito, o que está baseado na evidência que em nível internacional é só intradiscal, e a ozonioterapia que é usada para outras coisas. Então, a ozonioterapia está baseada em artigos, na experiência tanto do Hospital Garcia Orta quanto no Hospital Fernando da Fonseca. A deputada perguntou qual é a dificuldade de fazer pesquisa. A Dra. Elsa entende que é mais devido à falta de estudos comparativos entre as diversas experiências que são realizadas. O Dr. Arnaldo lembrou que a maior parte das pesquisas é feita pela indústria farmacêutica, e isto custa muito dinheiro, e que não possibilidade de uma unidade como o Centro da Dor de arcar com os custos. A deputada reconheceu que existem trabalhos fantásticos, mas tem ausência de pesquisas baseadas em evidências científicas. A Dra. Wendi, presidente do Colégio Médico Brasileiro de Ozonioterapia, argumentou que para publicação em revistas

padrão "a" é exigido um nível de pesquisa que, na prática, não é preciso, mas para publicar ficou uma diferença entre o que é ciência que se publica e o que é ciência que se faz no consultório. É esse *gap* que está atrapalhando o avanço. A publicação ficou muito cara; são os países pobres como Rússia e Cuba que deram a maior contribuição, mas que não conseguem publicar seus trabalhos. O Dr. João citou que o país onde se faz mais ozonioterapia é a Alemanha. Tem-se muito pouco acesso ao que os alemães fazem; eles são muito fechados, e só publicam em alemão. Outro país que também publica muito e faz muito a ozonioterapia é a China, publicado em mandarim. A deputada Carmen quis saber se o colégio médico americano usa algo em relação à ozonioterapia. O Dr. João respondeu que depende do estado, porque nos Estados Unidos cada estado tem sua legislação. Segundo ele, apenas um ou dois estados não têm regulação para ozonioterapia.

O Deputado Diego Garcia perguntou sobre a formação dos médicos em Portugal quanto ao uso da ozonioterapia. A Dra. Elsa citou que a formação está ligada muito ao fato de os médicos estudarem o tema por conta própria. Citou a existência de tratados sobre o assunto na Espanha, onde a ozonioterapia é bastante difundida. O Dr. João acrescentou que na Itália existe um canal de televisão exclusivo para a ozonioterapia e que naquele país a técnica está muito difundida a nível das universidades, inclusive com vários doutorados em ozonioterapia. O Dr. Arnaldo lembrou que, no Brasil, a Associação Brasileira de Ozonioterapia, e o próprio Colégio Médico, já estão no vigésimo sexto curso que tenta preparar profissionais de saúde para que um dia em que se tiver a liberação tenham condições de profissionais habilitados, até mesmo no campo experimental.



O deputado Alexandre Serfiotis perguntou se em Portugal a ozonioterapia também está regulamentada para a parte sistêmica. A Dr. Beatriz respondeu que a regulamentação está restrita à medicina da dor, e que a via de administração (intrarticular, subcutânea, intravenosa, retal) fica a critério do médico.

O deputado Eduardo Barbosa perguntou se na graduação médica existe a disciplina específica da ozonioterapia. A Dra. Beatriz respondeu que não existe disciplina específica nem que trate da ozonioterapia nem que estude a dor, o que faz com que os médicos saiam das escolas médicas sem nenhuma formação específica sobre a dor, e quando há, é sempre na fase do pós-graduado. O deputado explicou que sua pergunta decorre da observação de que o serviço no Hospital tem que ser referenciado, deve haver um encaminhamento médico, e complementou perguntando se o encaminhamento, geralmente, vem de ortopedistas. A Dra. Beatriz explicou que no Hospital há o encaminhamento de todas as especialidades médicas, sem distinção. O deputado Eduardo Barbosa concluiu, então, que as especialidades médicas já incorporaram a ozonioterapia como uma das indicações. Lembrou que no caso do Brasil, os ortopedistas são grandes resistentes a outras terapias sem comprovação científica. A Dra. Beatriz esclareceu que os médicos fazem o encaminhamento quando a dor não está controlada pelos tratamentos convencionais. O deputado indagou à Dra. Beatriz sobre quais as terapias que estão disponíveis para os serviços da dor, no portfólio do hospital. A Dra. Beatriz citou a radiofrequência, a ozonoterapia, massagem, entre outros, ressaltando que o hospital usa multi terapias no tratamento da dor, entre elas, a ozonioterapia.



A deputada Carmen quis saber sobre a utilização da ozonioterapia como tratamento complementar fora do serviço público, em Portugal. A Dra. Elza respondeu que fora do serviço público existe o uso da ozonioterapia pra tudo, como por exemplo, estética, geriatria, AVC, Alzheimer. O deputado Alexandre Serfiotis concluiu que, ao passo que existe uma legislação para uso da ozonioterapia nos hospitais públicos de Portugal, fora do sistema de saúde público o uso ocorre sem restrição, sem comprovação científica de resultado, e que no Brasil, não existe regulação nem no serviço público, que é o que se está buscando.

O Coordenador de Pesquisa Clínica da ANVISA, Alessandro Ferreira do Nascimento, perguntou se existe algum órgão em Portugal que regulamenta os aparelhos utilizados na ozonioterapia, em relação à entrega da dose certa de ozônio, à certificação e

avaliação do aparelho, a exemplo do que a ANVISA faz no Brasil. O Dr. João respondeu que a INFARMED faz esse trabalho de controle dos aparelhos. Alessandro lembrou que é exigido pela Comunidade Europeia que haja um relatório de avaliação clínica, e que, provavelmente, os aparelhos utilizados apresentam um relatório com as evidências e as indicações às quais esses aparelhos são dirigidos. A Dra. Letícia, do Grupo Philozon, apontou essa exigência que a ANVISA faz no Brasil. Segundo ela, é cobrado dos fornecedores uma indicação específica, detalhada, do uso clínico do aparelho, enquanto na Europa exige-se apenas a indicação de que o aparelho produz ozônio, que é indicado para dor, cabendo ao profissional médico a decisão do uso clínico. Na Alemanha, os relatórios não contemplam uma indicação específica, mas sim, por exemplo, que o aparelho é indicado para imunomodulação, ativação do metabolismo das hemácias e atividade antimicrobiana, amplo, não específico. A deputada Carmen mencionou que no Brasil há o reconhecimento da ANVISA apenas para o uso do aparelho para fins odontológicos. Alessandro argumentou que a indicação é fruto do que existe na avaliação clínica; o relatório de avaliação clínica traz todas as evidências e delimita o rol de indicações para o qual o dispositivo foi originalmente pesquisado, e fica a critério do médico a utilização em outras indicações que ele achar pertinente.



A Dra. Maria Emília destacou que é frequente o efeito do uso do ozônio na boca em outras partes do corpo, como por exemplo no joelho e no ombro. A deputada Carmen manifestou que a sensação que se tem é que a ANVISA pode bater em todos os consultórios médicos, em todas as clínicas de enfermagem e recolher todos os equipamentos, porque estão sendo utilizados sem a aprovação do órgão máximo de vigilância do país, o que não é o caso de Portugal, onde o aparelho está reconhecido pelo respectivo órgão máximo. No Brasil, portanto, só há o reconhecimento para o uso medicinal em odontologia.

Por último, a deputada Carmen perguntou se em Portugal existem outros profissionais da área da saúde que estão capacitando outros profissionais da sua área para o uso do ozônio, ao que a Dra. Elsa e a Dra. Beatriz responderam negativamente.

VISITA AO HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA



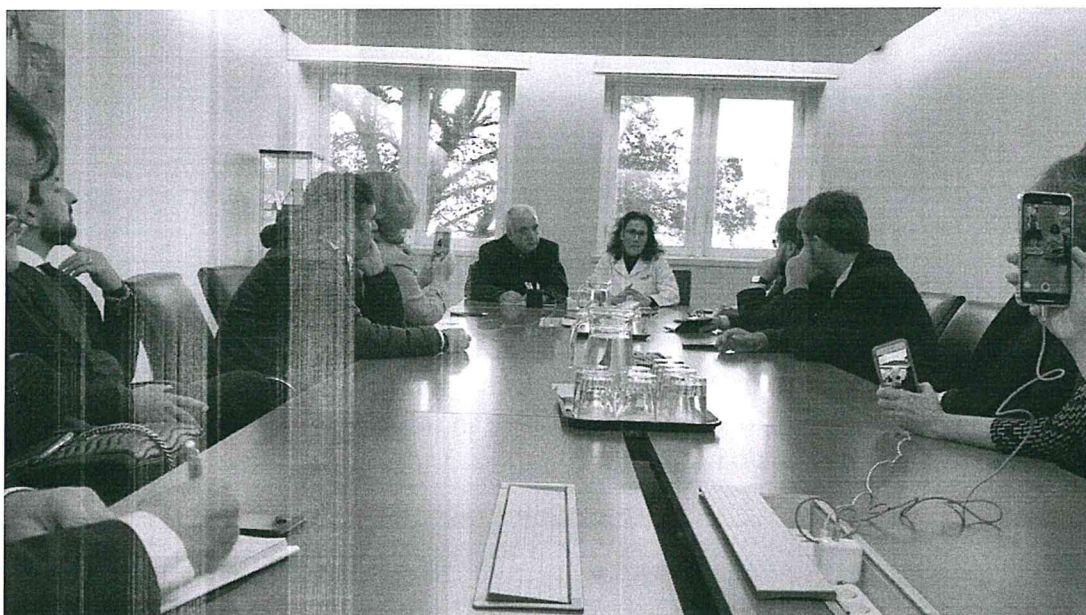
No Hospital Professor Fernando da Fonseca, a comitiva foi recebida pelo Presidente do Conselho de Administração do hospital, Dr. Francisco Velez Roxo, e pela Dra. Ana Pedro, da Unidade da Dor do hospital.



Após a apresentação dos integrantes da delegação brasileira, o Dr. Francisco fez uma explanação sobre o funcionamento do hospital. Destacou como característica única daquela unidade de saúde o fato de ter sido gerido pela iniciativa privada, de 1998 a 2008, voltando a ser público a partir de então.

O hospital recebe cerca de 2.000 (dois mil) casos de emergência por dia e tem um custo de 150 (cento e cinquenta) milhões de euros, 60% (sessenta por cento) dos quais são para pagamento de pessoal e 30% (trinta por cento) para medicamentos; o restante se destina às despesas de manutenção da unidade. A taxa de absenteísmo é de 12% (doze por cento), num universo de 3.000 (três mil) pessoas trabalhando no hospital.

A Dra. Ana Pedro deu continuidade à reunião ao fazer uma descrição sobre a utilização da ozonioterapia na Unidade da Dor do hospital, tendo sido pioneiro no uso da técnica, há 15 (quinze) anos, em Portugal.



As principais utilizações da ozonioterapia, e que apresentam melhores resultados dentro da área da dor crônica, são as infiltrações intra-articulares, essencialmente grandes articulações, como joelhos, ancas, ombros; embora também sejam feitas menos frequentemente em articulações menores, não havendo aplicação para os casos de prótese, por orientação dos médicos ortopedistas. A aplicação é intradiscal, paravertebral e, em alguns tipos de patologia, como imunoterapia, por via intravenosa ou por via retal. Pontualmente é feito em alguns doentes oncológicos para o cansaço associado à quimioterapia.

A Unidade da Dor do Hospital foi fundada em 2002. A opção pelo uso da ozonioterapia se deu porque é uma terapia que permite melhorar a qualidade de vida dos pacientes com dor a um custo baixíssimo. Para cada paciente, o custo é de uma ou duas seringas, uma ou duas agulhas, e o balão de oxigênio dura muito tempo, mesmo com o protocolo do hospital determinando 10 (dez) aplicações para cada paciente; uma aplicação por semana.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a horizontal stroke.

A deputada Carmen relatou à Dra. Ana Pedro que o conflito existente no Brasil está no posicionamento da Associação Médica Brasileira quanto ao uso da ozonioterapia como terapia complementar para uma série de patologias, sem evidência científica, havendo quem afirme a eficácia no tratamento do câncer e da Aids.



Lembrou ainda que a ANVISA autoriza o uso da ozonioterapia apenas para uso odontológico, e perguntou à Dra. Ana Pedro se em Portugal o uso estava autorizado nos hospitais públicos, além do tratamento da dor, para outros tipos de patologias, como pré diabéticos, úlcera de pele. A Dra. respondeu que não tem conhecimento do uso nos hospitais públicos de Portugal além do tratamento da dor. O deputado Alexandre Serfiotis indagou também quanto ao uso sistêmico do ozônio, ao que a Dra. Ana respondeu que, pelo que conhece, o uso sistêmico ocorre apenas no contexto de uma unidade da dor e, em resposta a uma outra pergunta da deputada Carmen, respondeu que as evidências são muito melhores na dor do que em qualquer outra utilização. Alertou que é preciso ter cuidado para que a ozonioterapia não caia no desacreditar da panaceia universal.

O deputado Diego Garcia quis saber se existe algum relatório sobre o uso da ozonioterapia no hospital. A Dra. Ana respondeu que todos os anos é feito um relatório sobre todos os tratamentos realizados na Unidade da Dor, envolvendo todas as outras terapias.

O deputado Eduardo Barbosa perguntou se as faculdades de medicina das universidades públicas têm interesse em fazer pesquisa no hospital sobre a ozonioterapia, e se havia acadêmicos do curso de medicina no hospital. A Dra. Ana respondeu que não tem conhecimento de interesse de alguma faculdade nesse sentido e que ocasionalmente recebe acadêmicos que desenvolvem teses sobre a Unidade da Dor, sem saber precisar se especificamente em relação à ozonioterapia

O deputado Eduardo perguntou se, por ser pioneiro no uso do ozônio, houve o financiamento com recursos públicos. A Dra. Ana respondeu que o equipamento foi pago com recurso público. O deputado indagou se houve alguma resistência a esse uso

dos recursos públicos, e a Dra. Ana respondeu que não, porque a proposta foi feita pelo Conselho de Administração em relação à terapêutica e que não há, em Portugal, essa preocupação. O deputado mencionou que, no Brasil, os parlamentares, como legisladores são muito cobrados, porque a regulamentação decorrente da lei, exige do sistema público o financiamento para atendimento da população, por isso o rigor de estarem aprovando algo que traga impacto para as contas públicas de imediato. Essa é a grande dificuldade que existe, não só para a ozonioterapia, mas também para outras terapias. A Dra. frisou que o financiamento é para a Unidade da Dor, independente da terapia a ser aplicada na Unidade.



O deputado Juscelino Filho questionou que a tabela de preços utilizada prevê a remuneração de “outras aplicações” no uso da ozonioterapia, e que isso daria abertura para qualquer uso, não só no tratamento da dor. Quis saber, ainda, se existe alguma portaria que regulamenta a ozonioterapia, pois a tabela regulamenta preço. A Dra. Maria Emília respondeu que em Portugal, a inclusão do procedimento na tabela foi um trabalho conjunto dos anestesistas com a Ordem dos Médicos e o Ministério da Saúde. O deputado Juscelino Filho insistiu em saber o significado das “outras aplicações” existente na tabela. O Dr. Arnoldo respondeu que essas seriam aplicações além das intraarticulares, como a aplicação retal, procedimentos facultados pelo ato médico à autonomia do saber do médico. A Dra. Ana enfatizou que a tabela se refere especificamente à medicina da dor. O deputado Juscelino Filho concluiu, então, que qualquer médico poderia usar a ozonioterapia para qualquer caso. A Dra. Ana entendeu que os parlamentares estavam se referindo ao uso da ozonioterapia no setor privado, já que nos hospitais públicos o uso estava restrito para o tratamento da dor. Daí sugeriu que, no Brasil, houvesse a regulamentação para todos os casos. Em resposta, os parlamentares lembraram que não é possível essa regulamentação sem a pesquisa clínica.

Em resumo, ficou entendido que o uso da ozonioterapia nos hospitais públicos de Portugal, conforme previsto na tabela de remuneração da Ordem dos Médicos e do Ministério da Saúde, está restrito à medicina da dor, por qualquer profissional

A stylized signature in blue ink.

habilitado nessa área, em que pese não haver uma regulamentação que vede o uso por outros profissionais médicos, em outras patologias, no setor privado.



Em seguida, os visitantes foram convidados a conhecer a unidade de aplicação da ozonioterapia do Hospital, a exemplo do que ocorreu no Hospital Garcia de Orta.



ORDEM DOS MÉDICOS DE PORTUGAL



Em continuação à visita a instituições de saúde de Portugal, a comitiva foi recebida pelo Presidente da Federação Europeia dos Médicos Assalariados, Dr. João de Deus.

Inicialmente, houve a apresentação dos integrantes da comitiva, seguida de um relato feito pelo deputado Juscelino Filho, Presidente da CSSF, sobre a discussão em torno do projeto de lei que autoriza o uso da ozonioterapia no Brasil, motivo pelo qual foi autorizada a constituição de missão oficial a Portugal para conhecer a experiência lusitana com a técnica nos hospitais públicos do País.

Especificamente quanto à Ordem dos Médicos, o deputado Juscelino Filho explicou que a visita tem como propósito conhecer o papel da Ordem no processo de autorização do uso da ozonioterapia pelos médicos portugueses.

A deputada Carmen Zanotto posicionou o Dr. João de Deus sobre as questões que envolvem a discussão do tema no Brasil, como a resistência do Conselho Federal de Medicina em autorizar o uso do ozônio sem pesquisas clínicas que corroborem sua eficácia, com exceção do uso odontológico já reconhecido e aprovado pela ANVISA.

O Dr. João de Deus respondeu que o processo da ozonioterapia é um processo que tem muitas semelhanças com o que ocorreu com outras terapias, e que a Ordem dos Médicos ainda não tem uma posição definida sobre o uso da técnica em termos globais. Existem algumas pesquisas, algumas opiniões que foram pedidas a determinados colégios médicos sobre o uso da ozonioterapia em suas especialidades. As respostas não são todas idênticas. Há médicos que entendem que existem evidências científicas suficientemente sólidas para o uso em sua área de atuação, e há

médicos que entendem de forma diversa. Por isso, não se pode avançar no processo relativo ao uso da ozonioterapia da mesma maneira como ocorreu com o processo da acupuntura.

Explicou que no âmbito da Ordem dos Médicos existem as especialidades (patologia, radiologia, etc.), as subespecialidades e as competências, que são capacidades transversais a várias especialidades. Há médicos que comprovaram ter a capacidade de usar a acupuntura dentro de suas especialidades. A ozonioterapia deverá seguir o mesmo caminho em Portugal em termos de uso global nas várias especialidades. Mas, no momento, não existe uma posição definitiva sobre o assunto, até que se chegue um pedido formal de criação da competência relativa à ozonioterapia. O que há, até então, é o pedido dos médicos anestesiistas para o uso na medicina da dor.



A Ordem exige que o uso seja feito por médicos, a partir de uma prescrição médica. Enfatizou que não existe uma posição definida dentro da Ordem dos Médicos, porque a criação da competência em ozonioterapia deve ocorrer a partir do pedido dos médicos das várias especialidades, num movimento de baixo para cima, e não o contrário.

A deputada Carmen Zanotto perguntou ao Dr. João de Deus como foi o processo de aprovação da inclusão do uso do ozônio na tabela de remuneração. O Dr. João explicou que a aprovação está validada tanto pelo Ministério da Saúde quanto pela Ordem dos Médicos para a especialidade de anestesia, mas que ainda não está reconhecida como uma competência médica, transversal. A deputada explicou que no Brasil, os médicos não conseguiram autorização do Conselho Federal de Medicina para o uso do ozônio e buscaram a aprovação via Parlamento, com a apresentação do projeto de lei pelo Senador Valdir Raupp.

O deputado Odorico Monteiro lembrou que o papel do Parlamento brasileiro na questão da ozonioterapia tem sido o de tentar conciliar a pretensão dos médicos com o posicionamento do Conselho Federal de Medicina. O Dr. João de Deus concordou com esse posicionamento dos parlamentares, uma vez que em Portugal, não se vê

com bons olhos as decisões que o Parlamento toma contrários aos interesses dos médicos.



O deputado Alexandre Serfiotis quis saber qual o foi o caminho percorrido em Portugal para a autorização do uso da ozonioterapia, se houve o envolvimento do Parlamento português na questão. O Dr. João de Deus explicou que não houve essa participação; houve a regulamentação por portaria governamental com a participação da Ordem dos Médicos.

O deputado Juscelino Filho perguntou sobre o posicionamento da Ordem sobre o uso da ozonioterapia nas clínicas privadas, inclusive prometendo milagres. O Dr. João de Deus disse que a Ordem se posicionou no sentido de exigir que o uso seja feito exclusivamente por médicos, dentro da autonomia que o profissional tem de prescrever a terapia que entender melhor para cada caso.

A deputada Carmen quis saber melhor o entendimento da Ordem dos Médicos sobre a ampliação do uso da ozonioterapia, além do tratamento da dor já reconhecido na tabela de remuneração. O Dr. João de Deus explicou que a partir do momento em que for reconhecida a ozonioterapia como competência transversal, é criada uma comissão de peritos que faz um regulamento de acesso a essa competência; os médicos que queiram ter acesso à competência têm que provar que a possuem, para poderem utilizá-la.

O deputado Eduardo Barbosa resumiu seu entendimento sobre o assunto opinando que há evidências de que a ozonioterapia tem efeito: um efeito químico e um efeito mecânico, e que esse efeito é o que deverá ser reconhecido pelos deputados, cabendo ao médico definir a aplicação da técnica em cada caso.

Finalizando a reunião, o Dr. João de Deus enfatizou que a preocupação da Ordem é com a qualidade da medicina e a segurança dos pacientes, seja qual for a terapia utilizada, e que o reconhecimento da ozonioterapia para uma especialidade é o primeiro passo para a extensão do uso da técnica para outras especialidades.

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS – INEM

A visita ao INEM foi incluída na agenda da missão oficial a requerimento da deputada Carmen Zanotto, com o objetivo de aproveitar a presença dos parlamentares em Portugal para conhecerem a experiência do sistema integrado de emergências médicas.



A comitiva foi recepcionada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Sr. Luís Meira, que fez uma apresentação institucional do INEM, seguida de discussão, análise de projetos e propostas, esclarecimentos de questões técnicas, e visita ao Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), ao Centro de Informação Antivenenos (CIAV) e, por último, à Sala de Situação Nacional (SSN).

O INEM é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue as atribuições do Ministério da Saúde, sob superintendência e tutela do respectivo Ministro. Ao INEM compete assegurar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), para garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde, designadamente através da prestação de socorro no local da ocorrência, do transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e de articulação entre vários estabelecimentos hospitalares.

A gestão operacional da atividade do INEM é assegurada pelos seus serviços desconcentrados (Delegações Regionais) nas respectivas áreas geográficas (Norte, Centro e Sul) em articulação com as restantes Unidades Orgânicas. De acordo com a

organização interna, o INEM possui uma estrutura orientada para três grandes vertentes: a área operacional, a área de apoio e logística e a área de apoio à gestão.



O financiamento do INEM tem como fonte majoritária, cerca de 99%, as receitas dos prémios de contribuições relativas a contratos de seguros, em caso de morte, do ramo "vida" e respectivas coberturas complementares, e contratos de seguros do ramo "doença", "acidentes", "veículos terrestres" e "responsabilidade civil de veículos terrestres a motor", celebrados por entidades sediadas ou residentes no território continental português.



A

ENCONTRO COM O EMBAIXADOR DO BRASIL EM PORTUGAL



O embaixador do Brasil em Portugal, Luiz Alberto Machado, recebeu a comitiva de parlamentares membros da Comissão De Seguridade Social e Família, e convidados, em sua residência oficial em Lisboa.

Na ocasião, o embaixador mostrou estar informado sobre o motivo principal da missão oficial dos deputados brasileiros, o uso da ozonioterapia como ato médico em Portugal. Após uma descontraída conversa com os integrantes, foi oferecido um almoço de boas vindas à delegação.

Ao final, os deputados federais pousaram para uma foto da comitiva junto com o embaixador, e seguiram para o último compromisso agendado para a missão oficial a Portugal.

COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Finalizando a agenda de compromissos da missão oficial a Lisboa, Portugal, a comitiva da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), visitou a Comissão de Saúde da Assembleia da República.

Os deputados foram recebidos em reunião pelo Presidente da Comissão, Deputado José de Matos Rosa, pelo Vice-Presidente, Deputado Moisés Ferreira e pela Deputada Carla Cruz.

Na ocasião, ficou evidente a diferença entre as atuações dos legislativos brasileiro e português quanto à regulamentação de atividades profissionais. Enquanto no Brasil, o parlamento é chamado a legislar sobre questões profissionais, em Portugal a competência se restringe ao Poder Executivo e aos órgãos profissionais.

Após a reunião, a comitiva encerrou suas atividades em solo português com uma visita guiada pela Assembleia da República, onde pode vislumbrar o riquíssimo acervo cultural daquela Casa Legislativa.